



Secretaria de Estado da Educação  
Subsecretaria de Articulação Regional  
Unidade Regional de Ensino de Assis  
E.E. "Dr. José Augusto de Carvalho"  
Rua Antônio da Silva Vieira, 129–Centro– Fone: 0xx-18. 3341-1097  
CEP 19.880-011 - Cândido Mota - SP

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2026**      **Edital nº 75/2026**

**Unidade Escolar:** EE. DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

**Local da Atribuição:** EE.Dr. José Augusto de Carvalho – Rua Antônio da Silva Vieira, nº. 129, Centro, Cândido Mota – e-mail: e033042a@educacao.sp.gov.br

**Data da Atribuição:** 30 / 04 /2026

**Horário:** 09h30

Horário da Atribuição:

**Componente Curricular:** Professor Auxiliar com Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área de Educação Especial (Transtorno do Espectro Autista e Intelectual) para atendimento da determinação judicial.

**Nível de Ensino:** FUNDAMENTAL

Aulas:  Livres

Quantidade:  (aulas)

Substituição

Quantidade:

**Motivo:** Cumprimento da Determinação Judicial proferida nos autos do PJ nº. 0000273-70.2024.8.26.0120, em trâmite na 2ª. Vara da Comarca de Cândido Mota

Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1ª	07h00 – 07h50	-	-	-			
2ª	07h50 – 08h40	-	-	-		-	-
3ª	08h40 – 09h30	-	-	-		-	-
4ª	09h50 – 10h40	-	-	ATPC	-	ATPC	-
5ª	10h40 – 11h30	-	-	ATPC	-	ATPC	-
6ª	11h30 – 12h20	-	-	-	-	-	-
Intervalo							

Horário: 09h030– 09h50

Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
TARDE	1ª	12h40 – 13h30	8B	8B	8B	8B	8B
	2ª	13h30 – 14h20	8B	8B	8B	8B	8B
	3ª	14h20 – 15h10	8B	8B	8B	8B	8B
	4ª	15h30 – 16h20	8B	8B	8B	8B	8B
	5ª	16h20 – 17h10	8B	8B	8B	8B	8B
	6ª	17h10 – 18h00	8B	8B	8B	8B	8B
Intervalo							

Horário: 15h45 – 16h05

OBS; REQUISITOS: Candidato devidamente inscrito para o processo anual de Atribuição de Aulas 2026, no campo de atuação AULA e deverá enviar até às 22h00min do dia 29/04/2026, para o e-mail oficial da U.E. [e033042a@educacao.sp.gov.br](mailto:e033042a@educacao.sp.gov.br) os seguintes documentos digitalizados: RG(frente e verso); comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas do corrente ano; Declaração de horário de trabalho das aulas que já tem atribuídas (se houver); bem como os documentos de comprovação da formação curricular obrigatória para a atribuição (Diplomas, Históricos Escolares, Certificados, etc.), informando no corpo do e-mail número de telefone para contato com o interessado. A atribuição ocorrerá para o (a) melhor classificado (a).

Cândido Mota, 28/04/2026

Vitor Hugo Belavenutti Martins Da Silva  
Diretor Escolar  
RG: 40.394.420-X